



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 30/CONSC-RE/UFFS/2022

Aprova os Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2022 dos docentes do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 19 da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2015, a Resolução Nº 105/CONSC-RE/UFFS/2021 e o Processo nº 23205.017902/2022-06,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2022 dos docentes do *Campus* Realeza, com a seguinte observação:

Parágrafo único. aos docentes que não entregaram o PAA e não havendo justificativas, a Coordenação Acadêmica informará ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* por meio de declaração, que deverá ser anexada ao Memorial Anual Descritivo Docente para ciência, apreciação e encaminhamentos da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CAD) do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*